PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.685, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ás verbas que especifica e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº4.834/20 de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R$. 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

08 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0070.2.011 – Manutenção Diretoria de Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 148) 870.000,00
Fonte de Recursos – 01-Próprio
Código de Aplicação – 0110-Geral

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(oes) orçamentária(s):
08 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0070.1.043 – Resturuação Termina, Recuperação e Instalação de Ponto
3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 139) 60.000,00
Fonte de Recursos – 01-Próprio
Código de Aplicação – 0110-Geral

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
03 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
08.243.0080.2.050 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Ficha 571) 10.000,00
Fonte de Recursos – 01-Tesouro
Código de Aplicação – 0510-Assistência Social
04 – HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
16.482.0080.1.017 – Infraestrutura em Conj. Hab. de Interesse Social
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Ficha 574) 500.000,00
Fonte de Recursos – 01-Tesouro
Código de Aplicação – 0500-Assistência Social – Geral

17 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.0069.2.059 – Manutenção da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (Ficha 662) 300.000,00
Fonte de Recursos – 01-Próprio
Código de Aplicação – 0110-Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE AGOSTO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal